

33 O Prof. Francisco pediu para enviar a planilha em formato "Excell" porque o arquivo em PDF, cortou
34 parte da planilha.

35

36 **2.2. Informe CoPg de 30/04/2025.**

37

38 **2.2.1. [Portaria CAPES nº 74, de 28 de Março de 2025](#):** Institui o Programa Redes para
39 Internacionalização Institucional - CAPES-Global.Edu e dispõe sobre as diretrizes gerais do
40 Programa.

41 **2.2.2. [Portaria CAPES nº 88, de 9 de Abril de 2025](#):** Revoga a obrigatoriedade de titulação para os
42 casos de mudança de nível de mestrado para doutorado, previstos nos regulamentos de bolsas
43 concedidas pela CAPES.

44 **2.2.3. [Portaria CAPES nº 109, de 25 de abril de 2025](#):** Disciplina o processo de Avaliação de
45 Permanência dos Programas de Pós-Graduação stricto sensu no país.

46

47 **2.3. Informe Palestra do Programa de Engenharia de Materiais.** Prof. Paulo recebeu no grupo
48 de coordenadores para divulgar a palestra. Se alguém tiver interesse, ele envia as informações.

49

50 **3. COMUNICAÇÕES DOS MEMBROS**

51

52 Prof. Junior informou que a Capes pediu para indicar docentes para participar do processo de
53 Avaliação da área de materiais. As professoras Eliana e Marystela já participaram. Foram indicados
54 o Prof. Vagner R. Botaro e o Prof. Francisco.

55

56 Antes de iniciar os trabalhos, o Prof. Paulo solicitou a inclusão dos pontos de pauta: - Atualização
57 da Norma Complementar 04/14 (anexo)

58 - Comissão para organização do XI Workshop de Pesquisa e Tecnologia em Ciência dos Materiais.
59 Os membros concordaram com a inclusão.

60

61 **4. EXPEDIENTE**

62

63 **4.1. Homologações de Defesa de Dissertação de Mestrado e Tese de doutorado.** A CPG
64 homologou a defesa de Dissertação e Tese relacionadas abaixo:-

65

66 i) Discente: **JÚLIA DA SILVA FORSTER (M) (anexo 2)**

67 Data da Defesa: **25/02/2025**

68 Banca examinadora: **Prof^a. Dr^a. Kelly Roberta Francisco Muruci de Paula, orientador(a), Prof.**
69 **Dr. Adriano Lopes de Souza, Prof^a. Dr^a. Lucimara Lopes da Silva.**

70 Título:- **"Influência da gelatina e pectina na formação de agregados de lecitina e sais de bile".**

71

72 ii) Discente: **HENRIQUE SOLOWEJ MEDEIROS LOPES (D) (anexo 3)**

73 Data da Defesa: **25/03/2025**

74 Banca examinadora: **Prof. Dr. Aparecido Junior de Menezes, orientador(a), Prof. Dr. Daniel Pas-**
75 **quini, Prof. Dr. Farayde Matta Fakhouri, Prof. Dr. Marcos Mariano, Prof. Dr. Gean Henrique Mar-**
76 **catto de Oliveira.**

77 Título:- **“Hidroxiopilação de Amido e Fibras de Resíduo de Açaí para obtenção de**
78 **Biocompósitos”.**

79

80 **4.2. Solicitações de aprovações de coorientações.** Foram aprovadas as coorientações.

81

82 i) Prof. Bruno C. Janegitz para a Prof^a. Laís Canniatti Brazaca coorientar a discente de doutorado
83 Rafaela Cristina de Freitas (anexo 4_4.1)

84 ii) Prof. Francisco Trivinho Strixino para o Prof. Nilson Cristino da Cruz coorientar a discente de
85 mestrado Lorena Alves Rodrigues (anexo 5_5.1_5.2)

86 iii) Prof^a. Kelly R. F. M. de Paula para a Prof^a. Lucimara Lopes da Silva coorientar a discente de
87 doutorado Júlia da Silva Forster (anexo 6)

88 iv) Prof^a. Maíra de Lourdes Rezende para a Prof^a. Ana Carolina Bortolossi Rezende de Carvalho
89 coorientar a discente de doutorado Poliana Zava Ribeiro da Silva (anexo 7_7.1_7.2)

90

91 **4.3. Solicitação para aprovação do Certificado do Exame de Proficiência da discente de**
92 **mestrado Danieli Bianca Justo Dona (anexo 8).** Certificado do Exame de Proficiência aprovado.

93

94 **4.4. Solicitação de aproveitamento de Créditos internos do discente de doutorado Davi**
95 **Siqueira da Silva de Souza de disciplina cursada como aluno especial no dos discentes de**
96 **doutorado que cursaram o mestrado no Programa de Pós-Graduação em Agricultura e**
97 **Ambiente da UFSCar. (anexo 9).**

98 Prof. Francisco perguntou se tem no Regimento ou Norma que estabeleça que o aproveitamento
99 de créditos em outro programa tem que ter aderência a área do programa. No Regimento Interno
100 Art. 51 não especifica que tem que ser da mesma área somente que é permitido o reconhecimento.
101 Sugeri fazer uma normativa para estabelecer critérios para esse tipo de situação. O prof. Paulo
102 pediu para ele fazer a normativa.

103

104 **4.5. Solicitação do Prof. Bruno Campos Janegitz para aprovação da inscrição de João Pedro**
105 **Carvalho da Silva para o curso de doutorado em fluxo contínuo, conforme Regimento Interno**

106 **Art. 13: “§ 1º - Nos casos em que haja um financiamento externo ao discente do programa (bolsas**
107 **de agência de fomento, bolsa com dedicação integral entre instituição e empresa, e editais CNPq,**
108 **CAPES e FAPESP) e aprovação do CPGCM, o mesmo poderá fazer sua matrícula em fluxo**
109 **contínuo obedecendo às normas desse regimento”.**(anexo 10). O Prof. Bruno explicou que o

110 candidato tem essa bolsa por 01 ano e que depois vai participar do processo de seleção para
111 classificação de bolsa. Ele é da Universidade Federal do Maranhão, mas está vindo para dar início
112 ao doutorado. A CPGCM aprovou a inscrição no curso de doutorado.

113
114 **4.6. Solicitação da Profª Odila Florêncio para pedido de reconsideração para o**
115 **credenciamento no programa como docente Permanente. Na reunião 161ª CPGCM, de**
116 **07/04/25 foi aprovado o descredenciamento como permanente e credenciamento como**
117 **colaboradora. (anexo 11).**

118 *Obs.:- O descredenciamento como permanente e o credenciamento como colaborador já foram*
119 *homologados na reunião da CoPg de 30/04/25 e alterações efetuadas na Plataforma Sucupira.*

120 O Prof, Bruno explicou que na análise da Comissão ela não atinge todos os critérios da Norma
121 Complementar. Por ela ser aposentada, e não dar aula na graduação e não orientar alunos de
122 Iniciação Científica, o mais ideal é que ela fique como colaboradora. O Prof. Francisco sugeriu
123 definir melhor a categoria de docente permanente e colaborador. Prof. Junior explicou que já tem
124 uma portaria da Capes, que está disponível no site, que define as categorias. Disse também, que
125 a análise de recredenciamento é exigência da Capes. Prof. Francisco informou que será lançado
126 um Edital para orientação de IC que permitirá que docentes voluntários, visitantes e sêniores
127 possam orientar alunos de IC. Nesse caso, a Profª. Odila poderá participar do Edital e cumprir um
128 dos critérios da Norma. O Prof. Bruno comentou que a Profª. Odila não está entendendo que não é
129 demérito ir para a categoria de colaborador. Ela vai ter menos obrigações e vai cumprir com os
130 outros requisitos normalmente. E também que não está sendo descredenciada do programa só foi
131 alterada a categoria dela no PPGCM. A secretária Dóris esclareceu que não é possível alterar
132 somente a condição da categoria no sistema ProPgweb e Plataforma Sucupira, o processo exige
133 que seja feito o descredenciamento de uma categoria e o credenciamento na outra e vice-versa. A
134 secretária Dóris sugeriu que a comissão emita um parecer para aprovar na CPG. Prof. Bruno disse
135 que não concorda, porque a comissão envia uma carta para o docente explicando a análise e a
136 maioria consegue resolver antes de ser encaminhado para a CPG. Mas, para a reunião só é enviado
137 o pedido de recomendação para o descredenciamento e a CPG decide se aprova ou não. Após o
138 exposto, Prof. Paulo colocou em votação aos membros: Manter a decisão da CPG e permanecer
139 como colaboradora. Por unanimidade foi mantida a decisão da CPG. Como encaminhamento, o
140 Prof. Bruno recomendou que seja informado a Profª. Odila que poderá solicitar a reanálise quando
141 cumprir com todos os critérios da Norma Complementar.

142
143 ***Inclusão de Pauta:***

144
145 **4.7. Atualização da Norma Complementar 04/14 (anexo).**
146 - O Prof. Francisco sugeriu colocar uma observação sobre categoria permanente e colaborador que
147 quem define a categoria que o docente será credenciado é a CPGCM. O Prof. Paulo pediu para o
148 Prof, Francisco fazer o texto.

149 - Prof. Junior sugeriu excluir o termo: “Casos omissos serão avaliados pela CPGCM”.
150 - Prof. Francisco sugeriu inserir um formulário on-line “google forms” com um resumo das
151 informações para facilitar a análise do pedido de credenciamento, exemplo: se tem projetos,
152 orientações de IC, etc.
153 Devido ao adiantado da hora, a atualização e aprovação da Norma Complementar foi adiada para
154 a reunião da CPGCM de junho.

155
156 **4.8. Comissão para organização do XI Workshop de Pesquisa e Tecnologia em Ciência dos**
157 **Materiais.** O Prof. Junior sugeriu fazer um Workshop com colaboração internacional e outro
158 programa. Prof. Paulo disse que nesse momento é para decidir a Comissão para a organização e
159 que a própria comissão decide como será o Workshop. O discente Lucas sugeriu que seja enviado
160 um e-mail para os discentes e docentes para consultar quem quer participar da Comissão. Os
161 membros concordaram com a sugestão.

162
163 Nada mais havendo a tratar, o Prof. Paulo José de Sousa Maia, encerrou a reunião às 17:30h. Esta
164 reunião ordinária se realizou com a participação à distância do(s) membro(s): Paulo José de Sousa
165 Maia, Aparecido Junior de Menezes, Bruno Campos Janegitz, Eliana Aparecida de Rezende Duek,
166 Francisco Trivinho Strixino, Lucas Repecka Alves (representante discente) e Dóris Regiane
167 Machado Albuquerque (Secretária do PPGCM-So). Depois das arguições e deliberações
168 realizadas, o(s) participante(s) à distância está(ao) de acordo com o descrito nesta ATA.

169 O Presidente da Comissão da CPGCM, Prof. Paulo José de Sousa Maia, no uso de suas atribuições
170 legais, certifica a presente ATA por todos os membros participantes, na reunião realizada à distância
171 via Google Meet.

172

173

174

175